

## **CONCURSO DE FOTOGRAFIA/2024 “UM OLHAR POR RIO BRILHANTE”**

### **REGULAMENTO COMPLETO**

#### **I - DO OBJETIVO:**

O Governo Municipal de Rio Brilhante/MS, através da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer de Rio Brilhante – FUNCERB, realiza o Concurso de Fotografia para Amadores denominado “Um Olhar por Rio Brilhante”, cujo objetivo é Incentivar a população amantes da fotografia a expressar através desta arte suas opiniões e sentimentos em relação ao Município de Rio Brilhante – MS, analisando o lugar onde vivem, o contato com os recursos naturais, bem como, nossa cultura e tradições, destacando seus pontos importantes.

#### **PREMIAÇÃO:**

I.1 Haverá premiação em dinheiro para as três melhores fotografias avaliadas ao final nas três categorias, Kids, Infante Juvenil e Adulto;

#### **II – DA PARTICIPAÇÃO:**

II.1 – O concurso cultural será destinado apenas para a população residente no município de Rio Brilhante – MS, com exceção de fotógrafos profissionais;

II.2 – Os participantes menores de 18 (dezoito) anos, necessitarão de autorização mediante assinatura dos pais ou responsáveis;

II.3 – Não haverá divisão de sexo (masculino e feminino), todos participarão sem distinção nas respectivas categorias divididas por faixa etária;

II.4 – Cada participante poderá enviar 01 (uma ) fotografia na versão digital on-line;

II.5 - As fotos poderão ser ou não divulgadas nas redes sociais oficiais da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer de Rio Brilhante/MS - FUNCERB (facebook, instagran);

II.6 – Ao se inscreverem no Concurso de Fotografia “Um Olhar Por Rio Brilhante”, os participantes estarão autorizando automaticamente a FUNCERB a divulgar suas imagens nos canais de comunicação institucionais, para fins de registro e divulgação, a qualquer tempo e critério da organização do evento, sem direito a qualquer indenização de qualquer natureza respeitados os direitos de autoria;

II.7 - Todos os participantes do 1º Concurso de Fotografia “Um Olhar por Rio Brilhante” serão considerados cientes da legislação brasileira de direitos autorais<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/LEIS/L9610.HTM](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/L9610.HTM)

### **III – DAS INSCRIÇÕES:**

III.1 – As **INSCRIÇÕES E O ENVIO DAS FOTOGRAFIAS** deverão ser realizadas pelos candidatos de forma ON-LINE, durante o período de 05 de fevereiro à 05 de março de 2024;

III. 2 – As fotografias e as inscrições dos participantes serão enviadas via ON-LINE, no link que estará disponível;

III. 2 – O presente evento enquadra-se na modalidade de concurso cultural, o qual pressupõe ser de caráter exclusivamente cultural, não havendo qualquer tipo de pagamento por parte do participante.

### **IV – DA FOTOGRAFIA**

IV.1 – O tema do Concurso de Fotografia será “Um Olhar por Rio Brilhante”; onde os participantes deverão retratar através de fotografia, a história, as belezas, os lugares e objetos do Município de Rio Brilhante/MS;

IV.2 – Será aceita apenas 01 (uma) fotografia por participante;

IV.3 – A fotografia deverá ser de autoria **exclusiva** do participante;

IV.4 – A fotografia deverá apresentar as seguintes especificações técnicas:

- a) Ter captura digital. Não serão aceitas fotos em papel.
- b) É obrigatório que a foto digital esteja no formato **JPEG**, na orientação **horizontal** e com **300 DPI** de resolução, tamanho **20x30cm**.
- c) Deverá acompanhar um breve relato sobre o assunto fotografado de no máximo 500 caracteres, informando local e contexto da fotografia.

IV.5 – A fotografia deverá ser inédita, não podendo ser cópia ou adaptação de trabalho já existente;

IV.6 – A fotografia não poderá ser resultado de montagem em programas de edição, sendo permitidos apenas ajustes de parâmetros básicos, como: cor, contraste, nitidez e enquadramento.

IV.7 – Não serão permitidas alterações drásticas na imagem (como colocação ou retirada de elementos) ou uso de efeitos especiais. Todas as fotografias com evidências de utilização de artifícios não previstos neste regulamento serão excluídas pela Comissão Julgadora deste concurso;

IV.8 – A fotografia pode ser em preto e branco, colorida, sépia ou outra tonalidade;

IV.9 – A fotografia será sumariamente desclassificada quando seu conteúdo:

- a) Possa ser causador de danos a terceiros, materiais ou morais;
- b) For obsceno ou pornográfico;
- c) Constitua ofensa à liberdade de crença ou às religiões;

- d) Contenha dado ou informação de cunho racista ou discriminatório;
- e) Tenha intenção de divulgar produto, serviço ou outra finalidade comercial;
- f) De propaganda eleitoral ou divulgação de opinião favorável ou desfavorável relativa a qualquer partido ou candidato;

IV.10 – Para as fotos que contenham pessoa(s), o inscrito deverá apresentar declaração de permissão da(s) pessoa(s) fotografada(s) para participação neste Concurso;

IV.11 – Todas as fotografias que não atenderem as regras acima serão automaticamente desclassificadas;

#### **V – DAS CATEGORIAS:**

**CATEGORIA KIDS** – Até 12 (doze) anos ;

**CATEGORIA INFANTO JUVENIL** – De 13 (treze) anos a 17 (dezesete) anos;

**CATEGORIA ADULTO ABERTO** – De 18 (dezoito) anos acima.

#### **VI - DAS ETAPAS:**

##### **VI. 1ª PRIMEIRA FASE – COMISSÃO TÉCNICA**

Todas as fotos inscritas no Concurso de Fotografia “Um Olhar Por Rio Brilhante” serão avaliadas inicialmente e passarão por um sistema de votação feita pela Comissão Técnica composta por 3 (três) jurados: fotógrafos e profissionais com apurado senso estético e do ramo da arte. Onde serão selecionadas três melhores fotografias em cada categoria; Kids, Infanto-Juvenil e Adulto.

Os critérios definidos para avaliação das fotografias serão:

- **FIDELIDADE AO TEMA;**
- **COMPOSIÇÃO DA IMAGEM;**
- **CRIATIVIDADE;**

##### **VI. 2ª SEGUNDA FASE – VOTAÇÃO POPULAR**

Nessa fase será realizada a votação popular, onde o público irá pontuar as 3 (três) melhores fotos escolhidas pela Comissão Técnica, seguindo o critério e a seguinte pontuação:

- **A – FOTO MAIS VOTADA: 10 PONTOS;**
- **B - SEGUNDA FOTO MAIS VOTADA: 9 PONTOS;**
- **C- TERCEIRA FOTO MAIS VOTADA: 8 PONTOS.**

## VI. 3ª TERCEIRA FASE – FINAL

A pontuação extra, referente à votação dos internautas será somada a pontuação dos 03 (três) critérios de cada jurado em evento presencial;

A pontuação de no máximo **(10 pontos)** de cada um dos 03 (três) jurados, seguindo os seguintes critérios: **FIDELIDADE AO TEMA, COMPOSIÇÃO DA IMAGEM e CRIATIVIDADE;**

10 (Dez) pontos extras dos internautas para a foto **1ª COLOCADA;**

09 (Nove) pontos extras dos internautas para a foto **2ª COLOCADA;**

08 (Oito) pontos extras dos internautas para foto **3ª COLOCADA.**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
JURADO 01	10 PONTOS NO MÁXIMO PARA CADA CRITÉRIO
JURADO 02	10 PONTOS NO MÁXIMO PARA CADA CRITÉRIO
JURADO 03	10 PONTOS NO MÁXIMO PARA CADA CRITÉRIO
PRIMEIRA FOTO (VOTAÇÃO DO INTERNAUTA)	10 PONTOS EXTRAS
SEGUNDA FOTO (VOTAÇÃO DO INTERNAUTA)	09 PONTOS EXTRAS
TERCEIRA FOTO (VOTAÇÃO DO INTERNAUTA)	08 PONTOS EXTRAS

Após a somatória final de cada um dos três jurados, nos critérios mencionados no parágrafo VI, somado a pontuação extra dos internautas, as melhores fotos avaliadas com a pontuação máxima em cada categoria, serão declaradas assim vencedoras do Concurso de Fotografia-2024 “Um Olhar por Rio Brilhante”.

## VII – DA PREMIAÇÃO

**VII.1** A entrega da premiação, ocorrerá no dia 22 de março de 2024, às 19 horas, no Centro de Convivência do Idoso (Conviver) de Rio Brilhante/MS.

**VII.2** Os participantes declarados vencedores e mais os 2º e 3º colocados de cada categoria, receberão do Governo Municipal, por meio da Funcerb, um Troféu personalizado e mais uma Premiação em Dinheiro. As fotos campeãs de cada categoria estarão sendo divulgadas nas redes sociais da Funcerb, para apreciação do público.

**VII. 3** Caso houver empate no critério de pontuação na avaliação dos jurados e internautas, o vencedor será decidido em sorteio realizado presencialmente no ato do evento, pela comissão organizadora.

### **VIII - DO CRONOGRAMA DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA/2024:**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
PUBLICAÇÃO DO REGULAMENTO	05/02/2024	FUNCERB
INSCRIÇÕES E ENVIO DAS FOTOS VIA ON-LINE.	05/02 à 05/03/2024	PARTICIPANTES
1º FASE – AVALIAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA E ESCOLHA DAS 3 MELHORES FOTOS AVALIADAS DE CADA CATEGORIA.	06, 07 e 08/03	FUNCERB
2ª FASE – VOTAÇÃO ON-LINE DOS INTERNAUTAS ATRAVÉS DO LINK (PONTUAÇÃO DE 08 A 10 PONTOS), PARA A 1ª, 2ª E 3ª FOTOGRAFIA DE CADA CATEGORIA.	De 11 a 20/03	ON-LINE
3ª FASE/FINAL – SOMATÓRIA DAS NOTAS DOS JURADOS MAIS A PONTUAÇÃO EXTRA DOS INTERNAUTAS.	22/03/2024	CONVIVER
CERIMONIAL DE PREMIAÇÃO DO 1º, 2º e 3º LUGAR DE CADA CATEGORIA.	ÀS 19 HORAS 22/03/2024	CONVIVER

### **COMISSÃO ORGANIZADORA:**

**FUNCERB – Fundação de Cultura, Esporte e Lazer de Rio Brilhante/MS**

**Oséias Pereira**  
Setor de mídia

**Sarah Ferreira**  
Diretora de Cultura

**Langrem Cherobin da Silva**  
Diretor Presidente da FUNCERB

**Rio Brilhante 30 de janeiro de 2024**